

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 256 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 02610/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º
XXXII - Ulisses Rabaneda dos Santos, Conselheiro do CNJ;
XXXIII - Clarice Claudino da Silva, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 20/08/2025, às 15:20, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2294882** e o código CRC **AF4F3431**.

02610/2022 2294882v3